



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE**

Portaria N.º 010/2019-GAB/PRAPE

A PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso XIII do artigo 2º da Resolução Consuni n.º 29/2010,

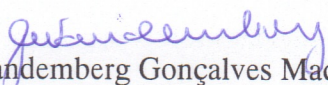
Considerando a necessidade da realização de readequação orçamentária em conformidade à política de contenção de gastos na administração pública federal.

RESOLVE:

Art.1º Determinar a suspensão do procedimento de permuta entre auxílios estudantis dos discentes beneficiados pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.

Art.2º A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

João Pessoa, 12 de setembro de 2019.


João Wandemberg Gonçalves Maciel
Pró-Reitor de Assistência e Promoção ao Estudante